



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
IFBA**

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 03/2017, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA-IFBA E A EMPRESA ALBA TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA - EPP, PARA FORNECIMENTO DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA PARA O CAMPUS LAURO DE FREITAS, CONFORME PREGÃO SRP Nº 01/2016, UASG 158137 E PROCESSO Nº 23278.012708/2016-24.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, Instituição de ensino superior, sob a forma de autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e Integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, sediado na Avenida Araújo Pinho, 39 Canela - Salvador/BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Reitor Prof^º **RENATO DA ANUNCIÇÃO FILHO**, RG n.º 0132199955 /SSP/BA, CPF n.º 195.341.405-20, e a Empresa **ALBA TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA - EPP**, CNPJ n.º 13.689.885/0001-20, estabelecida na Rua Bom Jesus, 612 – Centro - Pouso Alegre/MG – CEP: 37550-002. Tel.: (35) 4102-1599, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **FERNANDO AUGUSTO CAMPANHARO COSTA**, brasileiro, RG n.º. 8.874.820 SSP/SP, CPF n.º 038.997.116-29 e o pelo Sr. **MARCOS HELMER CAMPANHARO COSTA**, brasileiro, RG n.º MG-10.264.763 SSP/MG, CPF n.º 062.733.486-50 que celebram o presente Termo Aditivo decorrente do Contrato n.º 03/2017, do Pregão Eletrônico SRP n.º 01/2016, UASG 158137 e do Processo Nº **23278.000630/2018-67**, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste Termo Aditivo é a Prorrogação de vigência Contrato n.º. 03/2017, pelo período de **60** (sessenta) dias, decorrente do Pregão SRP n.º 01/2016, UASG 158137, com início em **17/04/2018** e término no dia **16/06/2018**, conforme preceitua o art. Art. 57 § 1º, "VI da Lei 8.666/93, do Contrato celebrado com a empresa **ALBA TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA - EPP**, para fornecimento de Usina Solar Fotovoltaica para o Campus Lauro de Freitas, conforme descrição constante no Pregão Eletrônico SRP n.º 01/2016, UASG 158137 e Processo n.º **23278.000630/2018-67**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua assinatura sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO** a ser providenciada pelo **IFBA**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato celebrado entre o **IFBA** e a empresa **ALBA TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA - EPP** e em concordância com o Pregão Eletrônico SRP n.º 01/2016, UASG 158137, independente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Contrato, que não possam ser solucionadas administrativamente.

CLÁUSULA QUINTA: E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes, o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Salvador, 16 de Abril de 2018.


Prof. Dr. Renato da Anunciação Filho
Reitor do Instituto Federal da Bahia
CPF nº 0288611

RENATO DA ANUNCIÇÃO FILHO
REITOR IFBA


FERNANDO AUGUSTO CAMPANHARO COSTA
ALBA TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA - EPP


MARCOS HELMER CAMPANHARO COSTA
ALBA TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA - EPP

TESTEMUNHAS: _____

CPF: _____

CPF: _____